



## ANEXO I

### PROJETO DE DESTINAÇÃO DE VALORES REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza Federal da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas.

Magaly Azevedo Arruda Araújo vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência a inscrição da entidade para efetivação de seu cadastro como instituição apta a receber os recursos oriundos de prestação pecuniária de que trata o Edital nº. 1/2023- MANAUS-04V, expedido por esse Juízo. Para tanto, apresento(amos) a documentação requerida no referido Edital, oportunidade em que declaro(amos) estar(mos) ciente(s) de todas as normas que regem a inscrição e o cadastro ora requerido, regulados pelo Edital nº. 1/2023- MANAUS-04V.

Declaro(amos) ainda, sob as penas da lei, serem autênticas as cópias da documentação que instrui o presente requerimento.

Manaus, 20 de novembro de 2023.

**Magaly Azevedo Arruda Araújo**  
Diretora da Entidade requerente



## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

– Identificação da Entidade

Nome da entidade: LAR BATISTA JANELL DOYLE

Diretora: Magaly Azevedo Arruda Araújo

CNPJ: 63.692.354/0001-64

Endereço: Rua Igarapé de Mauá, nr 01, Mauazinho

E-mail: [contato@larbatistamanaus.org.br](mailto:contato@larbatistamanaus.org.br)

Telefone: (92) 3615-8302 / (92) 99214-8949

Horário de Atendimento: 08 as 17h – Setor administrativo e 24h em regime de plantão o Acolhimento institucional/abrigo.

- Natureza Jurídica da Entidade: ( ) pública (x) privada
- Política pública à qual está vinculada: (x) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Esporte e Cultura ( ) Outra: III – Atividade(s) desempenhada(s) pela Entidade:
- Com o interesse em receber atividades de prestação de serviços oriundos de ações penais e procedimentos da 4ª vara da seção judiciária do Amazonas? Sim  
Discriminar quais podem ser desenvolvidas na Entidade. Manutenção geral (pintor, eletricista, técnico de refrigeração, cozinheira e serviços gerais).

### TÍTULO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Apresentamos o Projeto **ABRIGO DE FAMÍLIAS**, visando aquisição de materiais permanentes, buscando pela qualidade no Serviço de Acolhimento de famílias, realizado em unidade institucional semelhante a uma residência, com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. Entre os objetivos esperados estão: Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

### BREVE HISTÓRICO E ÁREA DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

No ano de 1989, enquanto presidente da União Feminina Missionária Batista do Amazonas a Sra. Magaly Araújo, iniciou um trabalho social, junto com as mulheres



Batista, acompanhando e cuidando de crianças em sofrimento, ocasionada pela fome e maus-tratos, na ocasião, a desnutrição, apresentava-se como o principal fator do alto índice de mortalidade infantil no Amazonas. Sensibilizada com a causa, a Igreja Batista Nova Betânia fez a doação de um terreno no bairro Mauazinho, para fins da realização das atividades, que após cinco longos anos de construção do prédio, foi fundada em 12/10/1996, o Lar Batista Janell Doyle, Organização da Sociedade Civil (OSC), com foro e sede na Rua Igarapé de Mauá, nº 01, Bairro Mauazinho, Zona Leste de Manaus-AM, dando início ao acolhimento para crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 12 anos. Com 30 dias de funcionamento, o Lar já abrigava 30 crianças encaminhadas pela Justiça.

Dois anos após sua fundação, foi reconhecida como Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 2540 de 23/06/1999. Em 2001, implantou o Programa Sócio Familiar, com objetivo de atender as famílias, em situação de vulnerabilidade social, residentes no bairro Mauazinho, ofertando ações socioeducativas visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Neste ano também foi firmado o 1º Convênio com a Secretária de Estado de Assistência Social/SEAS, para os segmentos de Acolhimento e Sócio Familiar.

‘Nos anos de 2015 a 2016 o bairro Mauazinho, apresentou um cenário expressivo de pessoas em situação de rua, contingente que passou a fazer parte do cenário do bairro, mas não como cidadãos e sim como sujeitos alvo de preconceitos e estigmas, e também havendo o índice crescente de trabalho infantil e exploração sexual de adolescente, fato correlacionado a proximidade ao Porto da Ceasa, local de intensa circulação de pessoas. Incomodados com esta realidade, o Lar Batista Janell Doyle iniciou no ano de 2016 o Serviço de Abordagem Social Reame, atendendo e acompanhando usuários que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência identificados no bairro Mauazinho e seu entorno.

Nos últimos dois anos (2021-2022) de execução do Serviço da Abordagem, foi verificado o alto índice de famílias com crianças e/ou adolescentes em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, e a dificuldade de encontrar vagas nos abrigos destinados para famílias em Manaus, que segundo a Rede de Proteção de Média Complexidade a somente 02 (dois) equipamentos, de tal modo, não permitindo atender o número de demanda apresentada. Para minimizar a situação, iniciamos o Programa Pão e Vida, como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, um espaço



adaptado e equipado para atender mães e seus filhos, em situação de vulnerabilidade social, com ações realizadas de segunda a sexta no horário comercial, porém, para algumas famílias esse programa passa a ser algo paliativo, uma vez que são famílias em desabrigo e que não conseguem o autossustento.

Neste cenário, no ano de 2022, a gestão do Lar Batista Janell Doyle, iniciou os estudos e adequações para transitar do Acolhimento institucional de Crianças e Adolescente, sob medida protetiva, para acolhimento institucional para adultos e famílias. Essa mudança também é fortalecida na observância da execução, desde 2018, do Serviço de Acolhimento Familiar, em Família Acolhedora ofertado pelo Lar Batista Janell Doyle, modalidade de atendimento prevista em lei, onde crianças e adolescentes, sob medida de proteção, são acolhidos no seio de família, que são selecionadas, capacitadas e acompanhadas por Equipe Técnica desta organização, tendo como objetivo o retorno à família de origem ou a colocação em família extensa ou substituta. Este propicia o "atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária, permitindo a continuidade da socialização da criança e do adolescente", lhe assegura o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social que atende o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, nos artigos:

Artigo 4. São deveres da família, comunidade, sociedade em geral e do poder público assegurar, com ABSOLUTA PRIORIDADE, a efetivação dos direitos à convivência familiar e comunitária.

Artigo 35. § 1º A inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos desta Lei.

Em decorrência do atual número de 20 (vinte) crianças e adolescentes acolhidos no abrigo Janell Doyle, a tramitação de serviço e público alvo se dará de forma gradativa, uma vez que os abrigados precisam aguardar a sentença e deliberação do Juizado da Infância e Juventude/JIJ, para ser efetuado o desacolhimento. Assim, temos como planejamento e previsão da implantação do abrigo de Adultos e famílias a partir de Maio de 2023, porém, ainda teremos crianças e adolescentes, sob medida de proteção, acolhidos em nossos espaços.



Entre títulos, registros e certificados, o Lar Batista Janell Doyle, possui:

- a) Conselho Municipal de Assistência Social, sob o número 025/2001;
- b) Certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, RO 122/2003;
- c) Título de Utilidade Pública Federal, publicado no diário Oficial da União de 11/01/2007;
- d) Certificado de Registro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente/ CMDCA, no ano de 2011;
- e) Qualificação como Organização Social (OSC), com Certificado de Honra ao Mérito do Conselho Municipal de Assistência Social de Manaus – CMAS, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da Política de Assistência Social, em 2012;
- f) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS, no ano de 2015;
- g) Certificação e qualificação da equipe técnica pela Avance/Bahia para o Serviço Família Acolhedora, em 2017.
- h) Certificação do Serviço Especializado em Abordagem Social pelo CMAS, 2017.
- i) Certificação e participação da equipe técnica pelo Instituto Geração Amanhã/Curitiba, no III Congresso Internacional de Acolhimento Familiar, em 2019.
- j) Certificação do Serviço de Acolhimento Família Acolhedora pelo CMAS, 2019.
- l) Desde 2018 o Lar Batista Janell Doyle tem assento no Conselho Estadual de Assistência Social/CEAS.
- m) Certificação de Reconhecimento pelo Relevante trabalho, no campo da inclusão social, qualificação profissional, fortalecimento de vínculo familiar e assistencial social, em favor das crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e risco social, Assembleia Legislativa do AM, 2021.
- n) Diploma de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara, Câmara Municipal de Manaus, 2021.

## **PÚBLICO BENEFICIADO**

Indivíduos do mesmo sexo ou grupo familiar (mães e seus filhos), previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.



## DESCRIÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

RECEITA	VALOR R\$
REPASSE DO PROJETO	20.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS	210,77
<b>TOTAL</b>	<b>20.210,77</b>

DESPESAS	Quant	VALOR	VALOR TOTAL	Especificidade quanto ao uso.
Fogão 5 bocas	01 unid	1.549,00	1.549,00	Eletrodoméstico para atender demandas no abrigo.
Fogão 4 bocas	01 unid	768,00	768,00	
Caixa de Som	01 unid	699,90	699,90	Equipamento para compor as Oficinas lúdicas
Impressora Multifuncional	01 unid	1.286,95	1.286,95	Equipamento para área técnica (Serviço Social e Psicologia)
Máquina de Lavar	01 unid	1.699,00	1.699,00	Eletrodoméstico necessário na rotina do abrigo.
Painel Divisória 35x1200x2110mm	32 unid	193,76	6.200,32	Itens necessários para adequação nos quartos para dar maior privacidade as famílias acolhidas (mães e seus filhos)
Porta Divisória 35x820x2110mm	09 unid	181,78	1.636,02	
Fechadura cilíndrica	09 unid	79,47	715,23	
Parafuso chato	01 cx	63,97	63,97	
Perfil fosco DV029	44 unid	77,25	3.399,00	
Perfil Fosco D027	09 unid	66,40	597,60	
Rebite de alumínio R412	01 cx	93,29	93,29	
Bucha FU Walsywa	05 unid	22,47	112,35	
ACGE Dobradiça divisória	27 unid	13,72	370,44	
Perfil fosco DV 020	09 unid	113,30	1.019,70	
<b>VALOR TOTAL DAS DESPESAS</b>			<b>20.210,77</b>	



## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant	Início	Término
1- Acolher 90% de adultos e famílias, encaminhados pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, CREAS ou demais serviços socioassistenciais e de defesa de direitos ou por demanda espontânea, por 06 meses.	1.1 Acolhimento integral	<p><b>1.1.1 Atividade:</b> Acolhida e Recepção  <b>Dias da semana:</b> Segunda a Sexta  <b>Horário:</b> 8 as 17h  <b>Resultados esperados:</b> Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;  <b>Profissionais envolvidos:</b> Equipe Técnica.</p> <p><b>1.1.2 Atividade:</b> Ofertar 05 (cinco) refeições em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.  <b>Dias da semana:</b> Ininterrupto (24 horas)  <b>Horário:</b> Café da manhã, almoço, lanche, janta e ceia.  <b>Resultados esperados:</b> segurança alimentar  <b>Profissionais envolvidos:</b> Cozinheira, monitores e serviços gerais</p> <p><b>1.1.3 Atividade:</b> Entregar Kit de limpeza e higiene, roupas, itens de cama e banho.  <b>Dias da semana:</b> Ininterrupto (24 horas)  <b>Horário:</b> Ininterrupto (24 horas)  <b>Resultados esperados:</b> Ter acesso a espaços próprios e personalizados  <b>Profissionais envolvidos:</b> Monitores</p>	Grupo de familiar (mães e seus filhos)	20 ou conforme a demanda	Janeiro/24	Junho/24



Manaus, 20 de novembro de 2023.

---

**Magaly Azevedo Arruda Araújo**

Diretora da Entidade requerente